



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____ /2020.

Indico ao Poder Executivo que notifique o proprietário através da lei nº 1286/2008, para que o mesmo realize a limpeza do entulho no terreno localizado na Rua Benedito Alexandre Ribeiro, em frente ao nº 442, Jardim Paviotti.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que notifique o proprietário através da lei nº 1286/2008, para que o mesmo realize a limpeza do entulho no terreno localizado na Rua Benedito Alexandre Ribeiro, em frente ao nº 442, Jardim Paviotti.



Diversos Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de que o proprietário do imóvel execute a limpeza do entulho na área acima mencionada, pois há grande acúmulo e lixo, assim se tornando um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas).

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de Maio de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)



Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 272/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 04/05/2020 12:55
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 18de8727078715218c413dc8714471d7